

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 007/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC RESPECTIVAMENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 12 (doze) meses de **08 de abril de 2020 à 07 de abril de 2021**, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.553.241-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.900.941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, inscrita no CNPJ 14.888.303/0001-05, com sede administrativa na Avenida Beira Rio, nº 1700 – Bairro Praeiro – Cuiabá - MT, CEP: 78.070-500, neste ato representado pela Sr. **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 16081293 SSP/MT e CPF/MF n.º 027.911.441-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão

ARP 008/2020

1

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Presencial SRP nº. 007/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC RESPECTIVAMENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto

ARP 008/2020

2

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

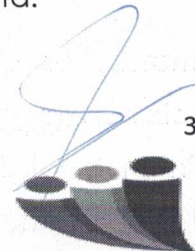
3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

ARP 008/2020



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**:

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

ARP 008/2020

4

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 3.15.** Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 3.16.** Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela **CONTRATANTE**;
- 3.17.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- 3.18.** Proceder ao fornecimento do objeto licitado na CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.
- 3.19.** Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.
- 3.20.** Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

ARP 008/2020

5

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.21. A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis e em eventuais greves da categoria.

3.22. A Licitante **CONTRATADA** se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.23. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA: adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.24. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

3.25. Proceder às entregas do objeto conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

4.1. A contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma a atender as necessidades da CIA.

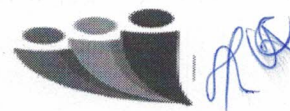
4.2. A solicitação do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

ARP 008/2020

6



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 4.5.** As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.
- 4.6.** Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;
- 4.7.** Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;
- 4.8.** O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);
- 4.8.1.** I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;
- 4.8.2.** II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- 4.8.3.** § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.
- 4.9.** Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.
- 4.10.** A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

ARP 008/2020

7



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:
- 5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.
- 5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.
- 5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

ARP 008/2020

8



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a execução em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor do **Lote 01** é de **R\$ 1.083.000,00** (Um milhão e oitenta e três mil reais), o valor do **Lote 02** é de **R\$ R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) e o valor do **Lote 03** é de **R\$ R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), totalizando o valor dos lotes 1, 2 e 3 o montante de **R\$ 1.243.000,00** (Um milhão duzentos e quarenta e três mil reais), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Avental de PVC tipo barbeiro - Avental impermeável em PVC forrado tipo barbeiro com elásticos nos punhos. DIVERSOS TAMANHOS.	POLICAP	UNID	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
2	Avental de raspa confeccionado em raspa de couro vacum com fechamento em tiras confeccionados em raspas de couro vacum.	BIG COUROS	UNID	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
3	Avental PVC IMPERMEÁVEL - Confeccionado em PVC com Forro em material sintético poliéster, Possui três tiras do mesmo tecido costuradas no avental. DIVERSOS TAMANHOS.	PLASTCOR	UNID	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
4	Bone com protetor facial com tela - para uso do operador de roçadeira manual.	TEC MATER	CONJ	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00

ARP 008/2020

9

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



5	Boneco para sinalização de vias produzido em Plástico Moldado, super resistente na cor laranja e composto por 2 peças sendo elas: Boneco + Base Sustentadora. A Base possui uma abertura para inserir água ou areia, proporcionando assim maior equilíbrio em situações adversas de vento forte e eventuais deslocamentos. O Uniforme feito em adesivo super resistente com faixas refletivas para o uso noturno, sendo mais seguro e eficiente na sinalização. Boneco: 2000x1400x70mm, Base: 800x600x200mm, Bandeirola Trevira: 400x500mm Laranja, Peso Total: 15kg. COM LOGOTIPO DA CODER.	TOWBAR	CONJ	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
6	Bota de segurança confeccionada em PVC - borracha, sem forro cano longo, preta, diversas numerações.	BRACOL	PAR	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
7	Bota de segurança confeccionada em PVC - borracha, sem forro cano médio, preta, diversas numerações.	BRACOL	PAR	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
8	Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo hidrofugado, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobel, com biqueira de composite, solado poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto, resistente ao óleo combustível, para uso electricista. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Diversas Numerações.	BRACOL	PAR	2400	R\$ 83,45	R\$ 200.280,00
9	Calçado de segurança tipo sapato, cor preta, solado bi densidade, em poliuretano(PU) injetado diretamente no cabedal, couro Hidrofugado curtido ao cromo, biqueira de pvc com palmilhas de montagem antimicrobiana. Diversas numerações.	BRACOL	PAR	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
10	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico, solado de borracha antiderrapante, resistente à absorção de energia e ao óleo combustível. Cor preta. Diversas Numerações.	BRACOL	PAR	50	R\$ 71,40	R\$ 3.570,00

ARP 008/2020

10

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

11	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo hidrofugado na cor preta, palmilha de montagem em material sintético costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado <u>bicomponente</u> de borracha e poliuretano na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira plastica para conformação, resistente ao óleo combustível e ao contato com o calor. <u>PARA TRABALHOS EM ALTA TEMPERATURA</u> . Diversas numerações.	MARLUVAS	PAR	775	R\$ 137,79	R\$ 106.787,25
12	Capa de chuva tipo blusão com capuz em PVC forrada, diversas numerações.	CAPERE	UNID	350	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
13	CAPACETE PARA TRABALHO EM ALTURA COM PROTEÇÃO SUSPENSÃO COM CATRACA E JUGULAR: Capacete de segurança, classe A, tipo III (sem aba), casco externo em ABS com suspensão PP, absorvente de suor e regulagem por catraca. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	PLASTCOR	UNID	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
14	Capacete de segurança para eletricitista, aba total, cor azul com casco confeccionado de material plastico, COM carneira de plastico, peça absolvente de suor em espuma, com coroa de duas cintas cruzadas, com regulagem de tamanho em ajuste simples, com jugular em tecido pressa ao casco. TIPO 1 CLASSE B - COM JUGULAR E CARNEIRA.	PLASTCOR	UNID	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00
15	Capacete de segurança para uso em motocicletas, casco ABS, viseira cristal, abertura automática de viseira, tecido anti-alérgico, sistema rápido de troca de viseiras, APROVADO PELO INMETRO. Tamanhos variados.	PRO TORK	UNID	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
16	Capacete de segurança, tipo aba frontal; Injetado em plástico, com fendas laterais (slot para acoplagem de acessórios); Possui dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; COM JUGULAR DE TECIDO E CARNEIRA.	STEEFLEX	UNID	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00

ARP 008/2020

11

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

17	Capacete motosserrista (PARA OPERADORES DE MOTOSERRAS E ROÇADORAS) - Equipamento de protecao individual tipo capacete classe B tipo II, desenvolvido para proteção da cabeça para absorcao de impacto de objetos volantes aereos e eletricidade. Injetado externamente em polietileno de alta densidade, designer moderno que permite uma melhor circulacao do ar, com 5 vincos de reforco longitudinais, aba frontal, canaleta lateral de direcionamento da agua, protetor auricular tipo concha laranja 24db com ajuste. Protetor facial articulado em tela de nylon de 7pl de altura preto com adaptador de nylon. Suspensão / carneira de polietileno com seis pontos de fixação para absorcao da energia de um impacto em um acidente, jugular em poliester e tira de absorcao frota.	TEC MATER	UNID	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
18	Cinta Ergonômica abdominal lombar. DIVERSOS TAMANHOS.	DORTTER DO BRASIL	UNID	500	R\$ 57,00	R\$ 28.500,00
19	Cinturão e talabarte de segurança tipo pára-quedista, confeccionado em cadaço de material sintético, acolchoado na cintura. Possui 05 (cinco) fivelas duplas confeccionadas em aço estampado, sem pino, sendo 02 (duas) para ajuste dos suspensórios, 02 (duas) fixas para ajuste das pernas, presas por meio de costuras reforçadas, 01 (uma) na parte frontal para ajuste do cadaço da cintura, o cinto também possui 01 (uma) fivela plástica a altura do peito e 03 (três) argolas em "D", confeccionadas em aço estampado, sendo 01 (uma) nas costas para ancoragem, com regulador p lástico e 02 (duas) fixas na correia de cintura através de cadaço preso por meio de costuras reforçadas uma em cada lado da cintura. O cinto também possui 02 (duas) alças a altura do abdômen presas por meio de costuras reforçadas para o posicionamento de um mosquetão oval central.	STEELEX	CONJ	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
20	Colete de proteção refletivo AMARELA, modelo moderno com tecido combinado retrorrefletivo com material fluorescente, extremamente visíveis, fechamento do colete em zíper. Diversas Numerações.	SUPER SAFETY	UNID	80	R\$ 49,80	R\$ 3.984,00
21	Colete de proteção refletivo LARANJA, modelo moderno com tecido combinado retrorrefletivo com material fluorescente, extremamente visíveis, fechamento do colete em zíper. Diversas Numerações.	SUPERSAFETY	UNID	250	R\$ 49,80	R\$ 12.450,00
22	Cone de Sinalização flexível em polietileno, altura de 75 cm, cor laranja com refletivos, <u>com abertura para colocação de fita de isolamento.</u> COM LOGOTIPO DA CODER	PLASTCOR	UNID	100	R\$ 110,20	R\$ 11.020,00

ARP 008/2020

12

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



23	Cone de Sinalização flexível em polietileno, altura de 75 cm, cor laranja com refletivos, padrão norma ABNT. COM LOGOTIPO DA CODER PINTADO NO CONE.	PLASTCOR	UNID	900	R\$ 111,20	R\$ 100.080,00
24	Cone grande TAMANHO 1,08 X 0,58 , com refletivo laranja e branca para sinalização. COM LOGOTIPO DA CODER PINTADO NO CONE.	PLASTCOR	UNID	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
25	CONJUNTO - Calça com ajuste na cintura em cordonele, com ou sem proteção plastificada abaixo da altura do joelho. Confeccionados em tecido 50% algodão 50% poliéster, 135 a 140 gr/m ² . Camisa e capuz , com ajuste facial e aba tipo bico de pato, mangas compridas, abertura frontal em "V" para vestir com fechamento em velcro. Confeccionados em tecido 50% algodão 50% poliéster, 135 a 140 gr/m ² . PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. Diversas Numerações.	protspray	CONJ	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
26	CONJUNTO capa de chuva tipo motoqueiro KP 400 composto por Jaqueta impermeável com gola alta, sem capuz, com ou sem bolsos , fechamento por zíper e carcela com velcro para evitar penetração de água, elástico na cintura, punhos com velcro reguláveis, refletivos no bolso, punhos e costas. Calça impermeável com elástico na cintura, refletivos. Protetor impermeável para calçado. Diversas Numerações.	maicol	CONJ	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
27	Conjunto de faixas refletivas superior e inferior para cones de 75 cm de altura padrão ABNT.	plastcor	CONJ	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
28	Corrente para isolamento de área cor amarela e preta	PLASTCOR	M	200	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
29	Creme bloqueador solar UVA /UVB FPS fator 60 - embalagem de 04 litros.	NUTRIEX	GALÃO	25	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00
30	Creme de proteção para a pele classificado no grupo 3 como especial - pintura - água - óleo - 200 mL	henlau	UNID	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
31	Escudo para solda com carcaça em celeron, usados com lente retangulares 51 mm X 108 mm	plastcor	UNID	15	R\$ 38,30	R\$ 574,50
32	Filtro(cartucho) de ar RC 203 - Filtro Químico Classe 1 para poeiras , nevoas e fumos.	carbografite	UNID	200	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
33	Fita adesiva refletiva de metal para colocar nas laterais de carrocerias de caminhão. Tamanho 50x300m. APROVADO PELO DENATRAN.	3m	UNID	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00

ARP 008/2020

13

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



34	Fita adesiva refletiva para colocar nas laterais de carrocerias de caminhão. Tamanho 50x300m. APROVADO PELO DENATRAN.	3m	UNID	800	R\$ 9,60	R\$ 7.680,00
35	FAIXA REFLETIVA DE PARA-CHOQUE DE CAMINHÃO. Acompanha o par (duas) de faixas de 1,20 m x 10 cm, totalizando 2,40 m x 10 cm, seguindo o padrão definido pelo DENATRAN.	3m	UNID	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
36	Lente de proteção para máscara de solda retangular tonalidade 10 para proteção contra raios Infra Vermelhos e Ultra Violetas emitidos pelo arco de soldagem.	carbografite	UNID	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
37	Lente de proteção para máscara de solda retangular tonalidade 12 para proteção contra raios Infra Vermelhos e Ultra Violetas emitidos pelo arco de soldagem.	carbografite	UNID	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
38	Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, totalmente revestida com nitrila, lisa, punho em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS.	volk	PAR	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
39	Luva de Segurança confeccionada em fio de algodão, aplicação de pigmentos de polipropileno antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico. TAMANHOS VARIADOS.	volk	PAR	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
40	Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, comprimento de 38 cm ou 46 cm, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar e ponta dos dedos TAMANHOS VARIADOS.	volk	PAR	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
41	Luva de segurança confeccionada em náilon com banho nitrílico total, banho nitrílico espumoso antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), AMINAS (G), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (S)).	volk	PAR	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00

ARP 008/2020

14



42	Luva de segurança em couro de raspa com reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, costura interna na palma e dedos. Punho 15 cm. TAMANHOS VARIADOS.	BIG COUROS	PAR	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
43	Luva de segurança em couro vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre o polegar e o indicador, reforço interno e vaqueta na palma, elastico no dorso, modelo petroleiro. TAMANHOS VARIADOS.	BIG COUROS	PAR	5600	R\$ 18,00	R\$ 100.800,00
44	Luva de segurança tricotada em malha de algodão, palma, face palmar de dedos e ponta de dedos com revestimento espesso em látex de borracha antiderrapante, dorso e face dorsal dos dedos banhados em látex de borracha, punho tricotado com elástico. TAMANHOS VARIADOS	supersafety	PAR	300	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
45	Luva de segurança tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano. TAMANHOS VARIADOS.	volk	PAR	500	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00
46	Luva de vinil descartável para manuseio de alimentos - CAIXA COM 100 PARES. Vários tamanhos.	volk	CAIXA	10	R\$ 29,10	R\$ 291,00
47	Luva Neoprene azul e amarela Confeccionada a partir de um processo de imersão única que combina neoprene sobre látex. TAMANHOS VARIADOS	supersafety	PAR	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
48	Macacao sanitaria com luva e com bota acoplada ao macacao . KP 500 . Tamanhos: P . M . G	vitoria martins	UNID	15	R\$ 292,30	R\$ 4.384,50
49	Mangote para soldador em couro de raspa.	BIG COUROS	PAR	20	R\$ 39,73	R\$ 794,60

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

50	Mascara de solda de segurança , composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho por meio de catraca. Carneiras com visor basculante - articulado	carbografite	UNID	10	R\$ 41,20	R\$ 412,00
51	Máscara de solda de segurança com filtro de escurecimento <u>automático</u> , composta de carcaça confeccionada em nylon (material anti-chamas), contendo suporte de cabeça (carneira) ajustável ao tamanho craniano; aparador de suor, visor formado por lente de cristal líquido com células solares. O filtro de luz quando ativado, é ajustado automaticamente para proteção, podendo ser com tonalidade fixa 11, 12 ou 13 e tonalidade variável 9 a 12, 9 a 13 ou 9 a 14 com ou sem recurso para esmerilhamento e lâmpada Led opcional para uso em locais escuros. Todas as máscaras com placas de proteção transparente em policarbonato substituíveis; filtro de luz modelos GR001, GR002, GR003, GR004, GR005 E GR006. Podendo ter baterias de litio ou tipo palito (AAA).	german tols	UNID	5	R\$ 314,00	R\$ 1.570,00
52	Mascara descartável para manuseio de alimentos - CAIXA COM 100 UNIDADES	protdesc	UNID	10	R\$ 30,30	R\$ 303,00
53	Óculos de Segurança de Sobreposição - Óculos de segurança constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato <u>cinza</u> com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	supersafety	UNID	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
54	Óculos de Segurança de Sobreposição - Óculos de segurança constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato <u>incolor</u> com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	SUPERSAFETY	UNID	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00

ARP 008/2020

16



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

55	Óculos de Segurança Tonalidade 5 com Filtro de Raios Infravermelhos, <u>lentes na cor verde</u> , constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato. Filtra até 99,9% dos raios UVA e UVB, filtra até 97,9% dos raios infravermelhos. Ideal para atividades com solda oxigênio/acetileno.	carbografite	UNID	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00
56	Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com canaleta e fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato <u>cinza</u> . Uma peça de plástico rígido preto ou incolor em formato de "V", com canaleta é encaixada na parte inferior do visor e possui quatro pinos plásticos para o encaixe de um apoio nasal de plástico maleável. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste revestida com borracha cinza macia na parte interna, com pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. Os óculos podem ser fornecidos com um acessório composto de adaptador plástico para a colocação de lentes corretivas.	carbografite	UNID	1800	R\$ 17,70	R\$ 31.860,00
57	Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com canaleta e fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato <u>incolor</u> . Uma peça de plástico rígido preto ou incolor em formato de "V", com canaleta é encaixada na parte inferior do visor e possui quatro pinos plásticos para o encaixe de um apoio nasal de plástico maleável. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste revestida com borracha cinza macia na parte interna, com pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. Os óculos podem ser fornecidos com um acessório composto de adaptador plástico para a colocação de lentes corretivas.	carbografite	UNID	1300	R\$ 17,37	R\$ 22.581,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



58	Óculos de segurança, modelo <u>ampla visão</u> , constituídos de armação confeccionada em uma única peça de plástico flexível, <u>transparente</u> , com sistema de ventilação indireta. O sistema de ventilação indireta é composto de quatro válvulas, cada uma com onze fendas internas, sendo duas válvulas na parte superior, e duas na parte inferior, tirante elástico para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário.	carbografite	UND	50	R\$ 16,15	R\$ 807,50
59	Oculos de Solda Soldador Maçariqueiro Articulavel Duas Funções com Lente Dupla Intercambiavel. Cor verde e preto.	carbografite	UNID	30	R\$ 9,43	R\$ 282,90
60	Óculos para lentes de Grau Soldador/Sobreposição - Óculos de segurança constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato na <u>cor verde para trabalhos com solda</u> .	carbografite	UNID	5	R\$ 10,73	R\$ 53,65
61	Painéis de Segurança para transporte e armazenamento de produtos químicos. VÁRIOS RISCOS. De acordo com especificações da ABNT NBR 7500.	sinalize	UNID	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
62	Pedestal de 90 cm de altura confeccionado em material plástico de alta durabilidade (base e ponteira - PE, corpo - PVC) com base preenchida em concreto (peso aproximado do conjunto: 14,0 kg) e ganchos metálicos para fixação de correntes ou barras de isolamento.	plastcor	UNID	26	R\$ 35,60	R\$ 925,60
63	Perneira de segurança em couro de raspa, com costura resistente	big couros	PAR	50	R\$ 31,10	R\$ 1.555,00
64	Perneira de segurança em couro sintético duplo com 03 talas , com costura de poliéster super resistente, com VELCRO.	jog	PAR	350	R\$ 30,57	R\$ 10.699,50
65	Protetor auricular do tipo inserção pré moldado, de silicone. Com NRRsf de 17 Db	supersafety	UNID	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
66	Protetor auricular , constituído por dois abafadores em forma de concha, montado na extremidade da haste, suporte ajustável em forma de arco adaptável a cabeça humana. Com NRRsf de 22 Db	plastcor	UNID	280	R\$ 56,67	R\$ 15.867,60

ARP 008/2020

18



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



67	Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de plástico incolor com cerca de 215 mm de largura e 215 mm na parte inferior e 150 mm na altura; 240 mm de largura, 245 mm na parte inferior e 200 mm na altura ou 210 mm de largura, 210 mm na parte inferior e 250 mm na altura. O visor é preso à coroa por meio de cinco rebites metálicos e a carneira presa à coroa através de dois parafusos plásticos	PLASTCOR	UNID	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
68	Protetor para vergalhao de 8 a 25 mm.	JERUEL	UNID	1000	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
69	Respirador purificador de ar contra vapores organicos,poeir,nevoas e fumos, tipo baixa capacidade -PPF3 VO - com valvula.	DELTAPLUS	UNID	4000	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00
70	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial, com corpo confeccionado em borracha preta, com borda interna. Nas laterais do corpo da peça, estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois suportes plásticos pretos com rosca externa, dotados, cada um deles, de um anel de material preto macio em sua parte interna e de uma válvula de inalação em sua parte traseira. Em cada um dos suportes, encaixa-se um filtro químico classe 1, preso ao suporte através de uma tampa de material plástico preto, com rosca interna. A peça facial possui duas aberturas localizadas, respectivamente, em sua parte central e centro-inferior, nas quais são fixados dois suportes plásticos pretos, dotados, cada um deles, de uma válvula de exalação em sua parte interna e de uma tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão. Nas laterais do corpo da peça, encontram-se fixadas duas presilhas plásticas pretas, uma de cada lado, através das quais passam as pontas de um tirante elástico duplo regulável. O respirador deve ser utilizado com os Filtros químicos classe 1: RC 202 – vapores orgânicos; RC 203 – vapores orgânicos e gases ácidos; RC 206 – gases ácidos.	carbografite	UNID	100	R\$ 50,72	R\$ 5.072,00
71	Rótulo de Risco 30 x 40 cm. VARIADOS.	sinalize	UNID	80	R\$ 41,25	R\$ 3.300,00
72	Sabao desengraxante para as maos (limpar as mãos sujas de graxas e oleos) 200 g	henlau	UNID	20	R\$ 19,03	R\$ 380,60
73	Suporte de Alumínio para Placas de Transporte de Produtos Perigosos, tamanho 30 x 40 cm - ONU	arican	UNID	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
74	Tela tapume para sinalização 1,20 X 50 m , cor laranja	nortene	UNID	100	R\$ 89,08	R\$ 8.908,00
75	Touca TNT descartável unissex pacote com 100 peças para manuseio de alimentos.	protdesc	CAIXA	10	R\$ 16,63	R\$ 166,30
					TOTAL	R\$ 1.083.000,00

ARP 008/2020

19



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Alicate Amperímetro Multímetro digital, tensão máxima CA 750 V	WORKER	UNID	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
2	<u>Cinturão e talabarte</u> DIELÉTRICO de segurança: <u>cinturão tipo paraquedista</u> - abdominal em cadarço sintético, acolchoado na cintura e nas pernas, com três fivelas duplas sem pino, localizada na correia da cintura para ajuste: duas fivelas simples sem pino utilizada para ajuste do cadarço da perna; duas fivelas simples para ajuste do suspensorio e uma fivela utilizada para ajuste de uma fita peitoral; quatro laços frontais em material sintético para ancoragem ; três meia argolas em "D" sendo uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros , regulável ao cinto através de um passante plástico e duas meias argolas em "D" fixas as laterais dos cintos; duas alças de material sintético em voltos de fita tubular plástica fixada na parte traseira da almofada do cinto para porta ferramentas. <u>Talabarte</u> - em Y dielétrico com absorvedor de energia. Produtos com selo do Inmetro e Ministério do Trabalho e Emprego. OBS: USO PARA SERVIÇOS COM ELETRICIDADE.	CARBOGRAFITE	CONJ	35	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00
3	CONJUNTO Camisa e Calça de segurança confeccionada em uma camada de tecido Uniforte Pro FR, composto por 100% de algodão, ATPV 11 Cal/cm ² , fabricado em tecido de ótima qualidade, com gramatura nominal 8,0 oz/yd ² (271 g/m ²), COM LOGOTIPO DA CODER NA CAMISA E CALÇA. PARA SERVIÇOS COM ELETRICIDADE. Diversas Numerações.	SUNPOLL	CONJ	91	R\$ 450,00	R\$ 40.950,00
4	Escada para baixa tensão em fibra, tamanho mínimo de 7,4 m.	COGUMELO	UNID	5	R\$ 2.006,00	R\$ 10.030,00
5	Lanterna profissional adaptável para cabeça ou capacete. Anti-exploração e resistente a água. Lâmpada 1 LED super branco, 130 lumens, autonomia de no mínimo 14 hs de uso contínuo. Bateria recarregável.	CARBOGRAFITE	UNID	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
6	Luva de segurança isolante de borracha, classe 00, tensão de uso 500 volts, tamanhos variados	ORION	PAR	21	R\$ 765,00	R\$ 16.065,00
7	Luva de segurança isolante de borracha, classe 2, tensão de uso 20000 volts, tamanhos variados	ORION	PAR	6	R\$ 1.195,00	R\$ 7.170,00
8	Luva de segurança de cobertura para eletricitista, confeccionada em couro tipo vaqueta. TAMANHOS VARIADOS.	BIG COUROS	PAR	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00

ARP 008/2020

20

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



9	Protetor facial confeccionado de policarbonato verde, com cerca de 170 mm de altura e 230 mm de largura, fixado em um suporte basculante de material plástico preto em forma de arco através encaixe na parte interna do arco por meio de dois pinos plásticos. O arco é fixado em duas hastes plásticas, presas em um dispositivo plástico preto através de encaixe, que, por sua vez, é encaixada nas fendas laterais do casco do capacete. Um suporte (protetor de queixo) confeccionado de material plástico azul é encaixado na parte inferior do visor por meio de três pinos plásticos. Protetor Facial para uso em conjunto com o capacete de segurança, classe B, tipo II, O conjunto protetor facial e capacete de segurança apresenta APTV de 26,8 cal/cm ² .	CARBOGRAFITE	UNID	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
					TOTAL	R\$ 110.000,00

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Fita cabo com catraca 10 toneladas e 9 metros	FITA CABOS	UNID	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
2	Fita cabo com catraca 5 toneladas e 9 metros	FITA CABOS	UNID	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
3	Macacão 1500 PLUS em tecido SMS anti-estático altamente respirável que utiliza os mais recentes desenvolvimentos em tecnologia de micro-fibra para garantir uma boa eficiência de filtração. Confeccionado com exclusivo tecido SMS. Antiestático, altamente respirável, tornando-o ideal para operações em ambientes quentes, com uma barreira especialmente eficaz contra particulados secos, respingos e aerossóis (spray) limitados.	CARBOGRAFITE	UNID	100	R\$ 108,25	R\$ 10.825,00
4	Tripé Espaço Confinado possui pernas com 14 pontos para regulagem de altura (um a cada 60 mm). Regulagem mínima de altura 1500 mm e máxima de 2150 mm, junção de topo em liga leve de alumínio com duas polias-guia para cabo de aço, e três pontos de ancoragem adicionais para a fixação de dispositivos auxiliares, com cabeçote em alumínio, duas polias superiores para passagem de cabos do Guincho de movimentação, com Trava queda retrátil resgatador no mínimo 10 m, 3 pinos passantes de travamento das pernas no cabeçote para estas não se fecharem durante a operação/resgate, pernas em alumínio com ajustes independente de altura por meio de pinos, sapatas anti-deslizante e fita/corrente limitadora de abertura.	MG CINTOS	UNID	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

ARP 008/2020

21

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

5	Placa de PVC - uso obrigatório de EPI's - 40x60 cm	SINALIZE	UNID	20	R\$ 58,33	R\$ 1.166,60
6	Placa de sinalização de PVC com a FRASE " PERIGO AFASTA-SE" e logo abaixo figura de proibido fumar. 50x80 cm	SINALIZE	UNID	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
7	Placa de sinalização tipo Cavalete PVC "CUIDADO PISO MOLHADO" - Altura: 65,0cm; Largura: 35,0cm; Profundidade: 23,0 cm; Cor: Amarelo; Frase: Cuidado Piso Molhado; Material: PVC.	PLASTCOR	UNID	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
8	Placa PVC PROIBIDO FUMAR 18X25 cm	SINALIZE	UNID	25	R\$ 28,30	R\$ 707,50
9	Suspensor trapézio com estrutura em alumínio, revestido de poliéster. Acompanha dois mosquetões ovais em aço. Dispositivo de ancoragem para suspensão por pontos nos ombros para uso em cinturões de segurança ou com o cinto de imobilização para em acessos a locais de altura e ESPAÇOS CONFINADOS.	MG CINTOS	UNID	1	R\$ 550,90	R\$ 550,90
10	Talabarte em ípsilon - y - confeccionado em material sintético	MG CINTOS	UNID	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
11	Trava-quedas retrátil cabo de aço galvanizado ou inox e 4,8mm de diâmetro de 10 m de comprimento.	MG CINTOS	UNID	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
12	Trava quedas para corda 12mm dentro das Normas Brasileiras.	MG CINTOS	UNID	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
					TOTAL	R\$ 50.000,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1º, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

ARP 008/2020

22

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem **7.7** desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

ARP 008/2020

23



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia **08/04/2020 a 07/04/2021**. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

ARP 008/2020

24

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à **CONTRATADA** o direito a indenização a qualquer título, independente de interpeção judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo **CONTRATANTE** e, comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da **CONTRATADA** com outras empresas, caberá ao **CONTRATANTE** decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

ARP 008/2020

25

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- 9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

- 10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:
- 10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- 10.2.1. Advertência;
- 10.2.2. Multa;
- 10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

ARP 008/2020

26

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de**

ARP 008/2020

27



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a **CONTRATADA** da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

ARP 008/2020

28

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior ou pelo gestor de contrato, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 007/2020** e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de

ARP 008/2020

29

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 08 de abril de 2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA
DE SOUZA**
Diretor Presidente

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

Darcia Daiany dos Santos Paes

**CONTRATADA: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
LTDA**

[Signature]

Testemunhas:

Nome: JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

[Signature]

Nome: AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
RG: 1740258 SSP/DF

Amanda

Assessor Jurídico
FERNANDO
FERREIRA SILVA
BECKER
OAB/MT-17.905

[Signature]

